



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 185/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico - PAE de Protocolo nº 7857/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Rafael Barros Tomaz do Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente